



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADA

09 SET-2025

Presidente

“492º da Fundação do Povoado e

76º da “Emancipação”

MOÇÃO Nº 20/2025

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Fundado em 1º. de setembro de 1971 pelo português Mário dos Santos e a colaboração de mais 60 figuras importantes do Município, o CAMP de Cubatão, primeiramente denominado Círculo de Amigos do menor Patrulheiro de Cubatão, começou suas atividades baseando-se nas iniciativas promovidas pelo então Juiz de Direito da Cidade de São Carlos, no interior de São Paulo, Marino da Costa Terra e de sua esposa Ophelia Pierrotti da Costa Terra.

O intuito era tirar os jovens das ruas, dando-lhes uma nova oportunidade de formação cidadã. Logo, a Câmara Municipal de Cubatão deu crédito às intenções do CAMP e abriu espaço para que os patrulheiros pudessem colaborar com as atividades do Poder Legislativo. Passados alguns meses após a sua fundação, a Prefeitura Municipal e diversas empresas do setor privado foram somando esforços às promoções sociais defendidas pelos fundadores e associados da instituição. Atualmente a Entidade faz mais de mil atendimentos por mês, através do seu Programa de Aprendizagem, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Oficina de Ideias (para crianças e adolescentes), Conexão e Cidadão CAMP (para adolescentes), Conectando na melhor idade (para pessoas idosas), e os serviços VILA (para crianças) e CICLO (para pessoas idosas) mantidos através de parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Cubatão.

Passados 54 anos, a Instituição continua a abraçar parcerias que promovem a formação de cidadãos para um futuro melhor.

A educação, capacitação e o incentivo ao primeiro emprego são ferramentas poderosas para o desenvolvimento da sociedade, e este feito é um exemplo claro de como a combinação de talento, esforço e orientação pode gerar bons resultados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“492º da Fundação do Povoado e

76º da “Emancipação”

Diante do exposto acima, submeto à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **CAMP de Cubatão**, pelo seu aniversário de 54 anos e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Cubatense.

Caso aprovada, sejam encaminhadas cópias desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao CAMP de Cubatão, a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a imprensa escrita e falada de nossa cidade.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 09 de setembro de 2025.

Márcio Silva Nascimento
(Marcinho)
Vereador - PSB

Jair Ferreira Lucas
(Jair do Bar)
Vereador - PSDB